Processo Seletivo 2023.2

Faculdade do Centro Oeste Paulista FACOP Ltda.

EDITAL – 002/2023

PROCESSO SELETIVO 2023.2 – GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Diretoria da Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP, no uso de suas atribuições e em observação ao seu Regimento Geral e à legislação em vigor, com especial destaque à Lei 9394/96 de 20/12/96, ao Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017 e à Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29/12/2010, declara aberto o período de inscrições para o Processo Seletivo 2023.1, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023, atendendo aos seguintes critérios e normas:

• Do curso e das vagas: será oferecido o seguinte curso: Curso de Bacharelado em Odontologia, autorizado pela Portaria nº 101 de 22/02/2019, 20 vagas, em turno noturno.

• Das inscrições e agendamento do vestibular: pelo site www.facop.edu.br ou telefones (14) 99873-4794/ 99144-7109.

• Taxa de inscrição: Isento

• Procedimentos para inscrição: o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição localizado no site oficial da FACOP: www.facop.edu.br. O primeiro período de inscrições será de 22/05/2023 a 16/06/2023; o segundo período será de 26/06/2023 a 22/06/2023 e de 31/07/2023 a 05/08/2023, o terceiro e último período.

• Formas de ingresso: os candidatos ao vestibular online terão 4 (quatro) horas para realizar a prova de redação com tema a ser definido pela FACOP. O candidato somente terá acesso ao link da prova no dia agendado. As provas que inauguram este Processo Seletivo serão realizadas através dos canais oficiais da FACOP. O tempo máximo para o candidato realizar o exame é de 4 (quatro) horas. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na redação. Serão aceitas como forma de ingresso as notas do ENEM realizados a partir do ano de 2009, desde que o candidato tenha realizado a redação e obtido nota maior que 0 (zero) nesse quesito. Para efeitos de classificação, as notas do ENEM serão convertidas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

• Processo de classificação: As vagas serão preenchidas considerando-se a pontuação obtida nas etapas da seleção em ordem decrescente. Não havendo candidatos classificados para preenchimentos das vagas, serão convocados novos candidatos.

• Matrícula: os candidatos classificados deverão efetuar matrícula assim que receberem a convocação, a qual ocorrerá no dia seguinte que sucede a realização do vestibular, de 2a. a 6a. feira, na sede da FACOP, das 10h às 19h.

• Prazo de validade deste processo seletivo: 2º semestre letivo de 2023.

• Disposições gerais: não haverá vista ou revisão de provas em hipótese alguma. A Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 15 (quinze) alunos matriculados e, nesse caso, a FACOP devolverá qualquer valor pago. Não ocorrendo o preenchimento das vagas oferecidas na etapa inicial deste Processo Seletivo, haverá outras etapas, até que as vagas sejam preenchidas. Para tanto, poderão ser realizadas novas provas mediante agendamento, respeitando-se os termos do presente Edital. Todas as etapas que compreendem este Processo Seletivo obedecerão às mesmas diretrizes da etapa inaugural, com exceção do número de vagas inicialmente oferecidas, que há de ser subtraído conforme sejam as mesmas preenchidas por

matrículas. Para os portadores de deficiência, a FACOP poderá disponibilizar tradutores e intérpretes de Libras em seu espaço educacional, mediante solicitação prévia.

13 de abril de 2023.

Prof. Dr. Geraldo Marques Rosa Junior

Diretor Acadêmico

Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP Edital de Processo Seletivo 2023.2